



Curitiba, 20 de julho de 2018.

Resolução nº 55/2018 - COGEP

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário – COUNI;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº 303, de 16 de abril de 2008;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando a Deliberação nº 10/2008 do COUNI, de 12 de dezembro de 2008;

Considerando o Parecer Nº. 015/17, aprovado pela Câmara de Licenciaturas e Bacharelados, anexado ao Processo nº. 020/17-COGEP;

Considerando que o processo foi analisado e aprovado na 42ª Reunião Ordinária do COGEP, realizada no dia 19 de outubro de 2017;

Considerando o despacho COGEP 0344794 do presidente do Cogep, assinado em 19/07/2018;

R E S O L V E

Aprovar a *Proposta de Ajuste na Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Química*, do Câmpus Apucarana.

Luis Mauricio Martins de Resende

Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 24/07/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



informando o código verificador (informing the verification code) **0345515** e o código CRC (and the CRC code) **1312747B**.

Referência: Processo nº 23064.027434/2017-64

SEI nº 0345515